## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO N° DE 2022 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da indicação do sr. Caio Mário Paes de Andrade para ocupar a Presidência da Petrobras S.A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr,Adolfo Sachsida, requerimento de informações acerca dos critérios utilizados para indicar o sr. Caio Mario Paes de Andrade ao posto de Presidente da Petrobras S.A., bem como se a indicação atende aos requisitos estampados na Lei das Estatais (Lei 13.303/2016).

## **JUSTIFICAÇÃO**

É notória a informação de que o Governo Federal indicou para a Presidência da Petrobras S.A, a despeito da recente alteração também provocada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, o sr. Caio Mário Paes de Andrade. Com todo respeito que merece o indicado, parece-nos que sua nomeação encontra barreira na Lei das Estatais, Lei 13.303/2016, razão pela qual solicitamos ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos acerca dos critérios utilizados para a indicação.





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Assim, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

de

de 2022.

Deputado Federal **AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ** 



